

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 18/12/2019
Nº da Liquidação: 877/19
Ordinário
Processo : AF-41/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 235711
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



| | | | |
|---------------------|------------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 162/19 | Liquidações Anteriores: | 95.587,03 |
| Valor do empenho : | 182.537,41 | Valor da liquidação: | 1.324,58 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 182.537,41 | Total (B): | 96.911,61 |
| | | Saldo (A - B): | 85.625,80 |

Credor: **142 BETHA SISTEMAS LTDA**
Endereço: Rua João Pessoa, 134 Cidade: Criciúma
C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno, Custos e relativo ao e-Social no período de 01 a 30/11/19, conforme Termo de Recebimento 363/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.324,58

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.324,58 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 2/2019

Número : 4/2019 Data : 02/04/2019
Data : 11/04/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. N° 382/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 363/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 396/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da Nota Fiscal nº 235711, período de 01/11/2019 a 30/11/2019, no valor de R\$ 1.324,58 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à Manutenção Mensal dos Sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-Social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria da Tecnologia da Informação e Comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do processo 91/2018.**

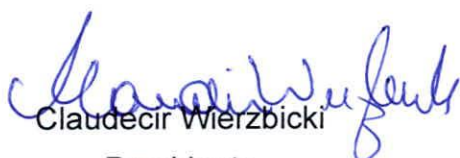
Empenho 162/19, A.F. 41/2019 - Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Data de ateste da NF: 16/12/2019.

Prazo para pagamento: 20/12/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 16 de dezembro de 2019.


Claudécir Wierzbicki

Presidente


Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro


Hugo Eduardo De Goss

Secretário



Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09008 41093.517773 60980.010007 6 81190000132458

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---|
| Local do pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ | | | | | Data de Vencimento 30/12/2019 |
| Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: Betha Sistemas Ltda CNPJ 00.456.865/0001-67 Rua João Pessoa, 134 - Centro - Criciúma/SC - 88801-530 | | | | | Agência/Código Beneficiário 7776- /09800-1 |
| Data do documento 09/12/2019 | Núm. do documento 235711/01 S | Espécie Doc. DP | Aceite N | Data Processamento 09/12/2019 | Nosso Número 109/00410935-1 |
| Uso do Banco | Carteira 109 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 1.324,58 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Após o vencimento não cobrar Multa e Juros. Atualize o vencimento pelo site: www.itaú.com.br/servicos/boletos/atualizar . Pagamento dessa fatura não quita débitos anteriores. | | | | | (-) Descontos/Abatimento (+) Juros / Multa (=) Valor Pago |
| Nome do Pagador: Câmara Municipal Araucária Endereço: Irmã Elizabeth Werka - Fazenda Velha - Araucária - PR - 83704-580 Sacador / Avalista: | | | | | CNPJ/CPF 78.134.012/0001-04 CNPJ/CPF |

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09008 41093.517773 60980.010007 6 81190000132458

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---|
| Local do pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ | | | | | Data de Vencimento 30/12/2019 |
| Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: Betha Sistemas Ltda CNPJ 00.456.865/0001-67 Rua João Pessoa, 134 - Centro - Criciúma/SC - 88801-530 | | | | | Agência/Código Beneficiário 7776- /09800-1 |
| Data do documento 09/12/2019 | Núm. do documento 235711/01 S | Espécie Doc. DP | Aceite N | Data Processamento 09/12/2019 | Nosso Número 109/00410935-1 |
| Uso do Banco | Carteira 109 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 1.324,58 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Após o vencimento não cobrar Multa e Juros. Atualize o vencimento pelo site: www.itaú.com.br/servicos/boletos/atualizar . Pagamento dessa fatura não quita débitos anteriores. | | | | | (-) Descontos/Abatimento (+) Juros / Multa (=) Valor Pago |
| Nome do Pagador: Câmara Municipal Araucária Endereço: Irmã Elizabeth Werka - Fazenda Velha - Araucária - PR - 83704-580 Sacador / Avalista: | | | | | CNPJ/CPF 78.134.012/0001-04 CNPJ/CPF |

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 239 a 251, com os Termos de Recebimento N°363/2019 e N°364/2019. Segue para liquidação.

Araucária, 17 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Secretário

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos

Ofício nº 037/2019

Criciúma, 12 de dezembro de 2019

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR
Referente: Entrega de Notas Fiscais
A/C Claudecir Wirzbicki
Presidente da Comissão de Recebimento

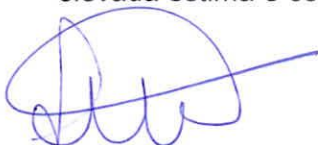
Prezados Senhores,

Conforme cláusula do Contrato nº 02/2019, segue anexo as notas fiscais 235711 e 235796 e as respectivas certidões referente a competência abaixo:

| Nota Fiscal | Emissão | Descrição | Total a pagar |
|-------------|------------|---|---------------|
| 235711 | 09/12/2019 | Referente: Locação competência 01/11/2019 a 30/11/2019 Sistemas Controle Interno, Custos e eSocial | R\$ 1.324,58 |
| 234796 | 12/12/2019 | Referente: Locação competência 11/11/2019 a 10/12/2019 | R\$ 12.245,00 |

Temos pleno conhecimento da seriedade e eficiência com que essa equipe de administração conduz o erário, e não possuímos qualquer dúvida quanto à efetivação do pagamento tão logo seja possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Thiago Cioatto
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ 00.456.865/0001-67



PROTOCOLO Nº 6935/2019
EM: 12 / 12 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº 20321

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530

CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:21:56 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/01/2020.
 Código de controle da certidão: **5C83.B21F.EA8C.F483**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140129269344
Data de emissão: 22/11/2019 11:23:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 184171143/2019

Expedição: 18/09/2019, às 10:44:54

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSGNWOTPRXMHMP2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 28 de Novembro de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67
Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120900481318466179

Informação obtida em 12/12/2019 10:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

